



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

PAUTA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 05/06/2025

Apresentação, distribuição e leitura de projetos:

- Projeto de Lei nº 12/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial para utilização de recurso recebido do FNDE para o programa escola em tempo integral.”

Votação do regime de urgência

- Projeto de Lei nº 12/2025 de autoria do Executivo Municipal

Bom Jesus da Penha, 04 de Junho de 2025

Atenciosamente,

Francielly Moraes Pires

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais
Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data.
Bom Jesus da Penha 04/06/2025